

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Nº da Matriz de Alocação de Riscos:** 002/2024

**Objeto da Matriz Riscos:** aquisição de autoclaves de bancada para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, dispositivos da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

**2 – RISCOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-01	Não ter Disponibilidade Orçamentária	Corte ou contingenciamento do orçamento determinados pela Administração Pública	Planejamento	Baixo
<b>IMPACTOS</b>				
1	Impossibilidade de contratação			
2	As atividades da Unidade Serão comprometidas ou até mesmo inviabilidade			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratação Anual.			
<b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA</b>				
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da unidade Orçamentária.			
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados			
Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-02	Especificações insuficientes dos itens	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma	Planejamento	Médio

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS**

	necessidade específica para atendimento de demanda singular		
<b>IMPACTOS</b>			
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade		
2	Haverá prejuízo as atividades da Unidade		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>			
P-01	Descrever os itens do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.		
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.		
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.		
<b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA</b>			
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.		
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.		

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-03	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Médio
<b>IMPACTOS</b>				
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.			
2	Haverá prejuízo as atividades da Unidade			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Ampliar e capacitar os membros que compõem a equipe de planejamento de licitações, contratação e aquisição.			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**AÇÕES DE CONTIGÊNCIA**

C-01	Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			
<b>Nº</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa do Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Nível do Risco</b>
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados no mercado.	Planejamento	Médio
<b>IMPACTOS</b>				
1	Demora na aquisição do material.			
2	As atividades das unidades serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Estimar de forma adequada os valores dos matérias, de forma que seja economicamente viável o contrato ao licitante.			
<b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA</b>				
C-01	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços.			
C-02	Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.			
<b>Nº</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa do Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Nível do Risco</b>
R-05	Estimativa das quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado	Planejamento	Baixo
<b>IMPACTOS</b>				
1	Falha na aquisição dos materiais – subdimencionamento de demanda.			
2	Possível dano ao Erário Público - subdimencionamento de demanda.			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.			
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

	aumento realistas.			
<b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA</b>				
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.			
<b>Nº</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa do Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Nível do Risco</b>
R-06	Material entregue de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente.	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratação por parte do fiscal de contrato.	Planejamento	Médio
<b>IMPACTOS</b>				
1	Haverá prejuízo às atividades dos dispositivos.			
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades dos dispositivos.			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.			
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.			
<b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA</b>				
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.			
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.			
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			

Parnamirim/RN, 24 de junho de 2024.

**ANA PATRÍCIA NUNES MOREIRA**  
Mat. 7733



Ofício 290/2024



Acompanhe via internet em <https://cmparnamirim.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
450.517.181.095.759.754

Gilson N. GAB17

Destinatário

**SESAD - SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM**

CC

sesad.gabinete@gmail.com

11/06/2024 09:39

## Mudança de Destinação de de Emenda

Solicito a alteração da destinação da **Emenda nº 137/2023 ao Projeto de Lei nº 233/2023 (LOA 2024)**, no valor de R\$ 105.000,00, visando a aquisição de uma mesa de parto elétrica. A presente emenda, atualmente alocada na Atenção Especial, **deve ser transferida para a Atenção Primária**, a fim de viabilizar sua execução.

—  
**Gilson Gameleira Do Nascimento**  
Assessor parlamentar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/06/2024 09:39:36

E-mail para [sesad.gabinete@gmail.com](mailto:sesad.gabinete@gmail.com)

E-mail entregue, lido (4)

### Tramitação 1- 290/2024

19/07/2024 13:49  
(Respondido)Gilson N. GAB17Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Solicitamos, ainda, que essas verbas sejam direcionadas para a aquisição de autoclaves para as UBSs do município, visando atender melhor as demandas necessárias para agilizar os atendimentos médicos em Parnamirim.

—  
**Gilson Gameleira Do Nascimento**  
Assessor parlamentar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/07/2024 13:49:47

E-mail para [sesad.gabinete@gmail.com](mailto:sesad.gabinete@gmail.com)

E-mail entregue, lido (2)



Assinado por 1 pessoa: BABUSKA GARCIA CAPISTRANO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/531F-59DF-23C2-04CC> e informe o código 531F-59DF-23C2-04CC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – DAP  
COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL - COSB

TABELA:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	389392	Autoclave de bancada – voltagem: 220v, -totalmente em aço inox ou aço carbono. sistema de fechamento da porta de alta funcionalidade e grande resistência à pressão, com sensores que asseguram o início do ciclo somente com a porta totalmente travada. resistente às variações de temperatura e pressão, com flexibilidade para moldar-se à superfície de contato, evitando vazamentos. painel inteiramente em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro. sistema de und porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. possuir certificado de boas práticas, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, registro no ministério da saúde. produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. e assistência técnica no estado do RN. garantia mínima de 1 ano.	UND	35	R\$ 6.334,90	R\$ 221.721,50



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 531F-59DF-23C2-04CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BABUSKA GARCIA CAPISTRANO DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-45) em 02/08/2024 14:02:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/531F-59DF-23C2-04CC>